



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos: torna público que

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **foi aprovado**, pela Câmara Municipal em 22 de setembro de 2023 e pela Assembleia Municipal em 29 de setembro de 2023 a **Alteração ao Regulamento Municipal Para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Universitário e Politécnico**.

O projeto de regulamento foi objeto de consulta pública nos termos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Dec Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o aprovou, através do Edital nº. 1110/2023, publicado no Diário da Republica, 2ª serie n.º 125 de 29 de junho de 2023.

Mais se torna público que o referido Regulamento está disponível, em versão integral, na página da Internet do Município ([www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt)).

Óbidos, 12 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel